



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER JURÍDICO

DATA: 08 de janeiro de 2014.

Trata-se de projeto de lei que visa a revogação do inciso VIII, do artigo 26, da Lei Municipal nº 071/1994, que arrola a usucapião como hipótese de incidência do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos, no Município de Itapoá.

Observando a redação do epigrafado projeto de lei, o mesmo obedece às prescrições da técnica legislativa, ora prescrita na Lei Complementar Federal nº 095/1998.

A autoridade proponente é legítima e possui competência legal para dar início ao processo legislativo.

No que tange a fundamentação jurídica da propositura, a mesma é amplamente exposta na exposição de motivos e justificativas, a qual é de lavra da procuradoria jurídica municipal.

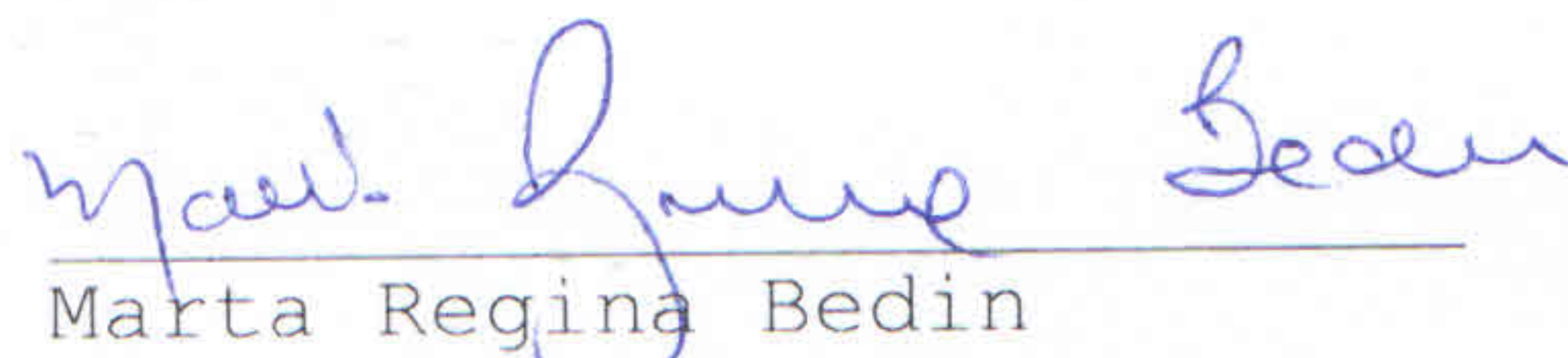
Pelo o exposto, opina-se pelo encaminhamento do epigrafado projeto de lei, para análise, discussão e votação, na Casa de Leis Municipal.

É o parecer.

Itapoá, 08 de janeiro de 2014.



Sybelle Leichsenring
Diretora do Departamento Jurídico



Marta Regina Bedin
Procuradora do Município